Câmara Municipal de Varginha

DECRETO Nº 7/2010

ALTERA, EXCEPCIONALMENTE, HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo

Art 1° O expediente das Repartições da Câmara Municipal de Varginha, nos dias 15 e 25 de junho do corrente ano, será respectivamente das 7:30hs às 13:30hs e das 7:00hs às 10:00hs.

Art 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, 08 de junho de 2010; 127° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

LEONARDO VINHAS CIACCI
Presidente

ARMANDO FORTUNATO FILHO
Secretário